



ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2019
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2019

Às nove horas (09h) do dia vinte e seis de abril do ano de dois mil e dezenove (26/04/2019), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se o Pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio, designados pela portaria n.º 07/2017-SG de 05/01/2017, e, Portaria n.º 04/2017-SG, de 03/01/2017, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Luiz Everton Aguiar dos Santos, como pregoeiro, Marta Susana Burkhard de Silva, Cleinir Siede Lippestain, Gisiane Medeiros Moraes e Renato Pizetta, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelas empresas interessadas visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame. Verificou-se que as empresas apresentaram os documentos de habilitação e credenciamento consoantes o objeto especificado no edital para o fornecimento de Serviços para Recapagem de Pneus para os Veículos e Maquinários da Frota Municipal, objetivando o Registro de Preços em atendimento as solicitações das diversas Secretarias Municipais, as quais foram devidamente protocoladas conforme a seguinte ordem:

FIRMA	NOME EMPRESA	CNPJ	PROTOK
A	JBV COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	13.624.920/0001-22	359/360
B	JDM BECCON & CIA LTDA	94.747.888/0001-74	361/362
C	ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN	02.764.528/0001-62	363/364
D	CARLOS ALBERTO THOMÉ & FILHOS LTDA	10.985.363/0001-87	365/366

Na seqüência foi realizado o credenciamento das empresas, as quais apresentaram as Declarações de Habilitação, de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Dessa forma, para representar a empresa JBV COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, o Senhor Luis Ovídio Rodrigues, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, inscrito no CPF nº 451.094.780-15, Cédula de Identidade nº 3035614662 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua General Câmara, nº 1004 – Bairro Central, no Município de Santa Rosa/RS, CEP 98900-000, fone da empresa, 55 3361-1746, e-mail: bozpneus82@hotmail.com, celular do representante, 55 98127-5368, e-mail do representante: luisovidio.rodrigues@yahoo.com.br, apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Para representar a empresa JDM BECCON & CIA LTDA, o Senhor Marcelo Eugênio Scalco, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 515.916.850-87, Cédula de Identidade nº 7032664521 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua 14 de Julho, nº 180 – Bairro Central, no Município de Santa Rosa/RS, CEP 98787-334, fone da empresa, 55 3512-6144, e-mail da empresa: jdmvecon@hotmail.com, celular do representante, 55 98135-4243, e-mail do representante: scalco.garradeira@hotmail.com, apresentou documento de propriedade e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Para representar a empresa ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN, o Senhor Ricardo Zimmermann, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, inscrito no CPF nº 008.986.740-85, Cédula de Identidade nº 5084464527 SSP/RS, residente e domiciliado à Avenida Santa Rosa, nº 763 – Centro, no Município de Três de Maio/RS, CEP 98910-000, fone da empresa, 55 3535-3075, e-mail: zimmermannpneus@gmail.com, celular do representante, 55 99999-3529, e-mail do representante: zimmermannpneus@gmail.com, apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Para representar a CARLOS ALBERTO THOMÉ & FILHOS LTDA, a Senhora Marlete Inês Schneider Morgenstern, brasileira, viúva, auxiliar administrativo, inscrito no CPF nº 528.162.570-53, Cédula de Identidade nº 1063617251 SSP/RS, residente e domiciliada à Rua Casemiro Kochewski, nº 430 – Centro, no Município de Três de Maio/RS, CEP 98910-000, fone da empresa, 54 3535-1580, e-mail: marlete@thomepneus.com.br, celular do representante, 55 99696-7296,



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Entre-Ijuís

Criado pela Lei Estadual nº 8.558, de 13 de Abril de 1988
Redução de São João Batista - 1ª Fundação de ferro do Brasil



apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Nenhuma empresa mais. Todas apresentaram Declaração de Habilitação. A seguir, todos os documentos aqui recebidos, foram dado vistas e rubricados pela equipe de apoio e representantes presentes. Os documentos foram anexados ao processo. Todas as empresas foram credenciadas e julgadas habilitadas para este certame. Nenhuma manifestação por parte dos representantes presentes, com relação a esta fase. Passou-se à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Os documentos de propostas foram dados vista a todos e após passou-se a análise das mesmas quanto a conformidade ao edital. Aberto o pregão, o mesmo seguiu-se dentro da normalidade. Houve negociação de valores com sucesso. Após o pregão e levando em consideração os dados constantes em cada proposta e tendo concluído que as empresas apresentaram condições positivas de classificação consoante exigências editalícias nos itens confirmados como válidos, e, visto que os preços ofertados situaram-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que foi realizada, constante no processo, e, ainda, considerando as cotações de cada concorrente constantes no Mapa comparativo ora anexado, com base no critério de julgamento adotado, chegou-se ao seguinte resultado classificatório registrado por valor unitário:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	Vlr Unit	Vlr Total
1	JBV COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	530,00	5.300,00
2	JBV COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	490,00	2.940,00
3	JBV COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	530,00	4.240,00
4	JBV COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	495,00	1.980,00
5	JDM BECCON & CIA LTDA EPP	482,00	9.640,00
6	CARLOS ALBERTO THOMÉ & FILHOS LTDA	469,00	3.752,00
7	ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN	1.190,00	14.280,00
8	ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN	1.190,00	4.760,00
9	ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN	1.100,00	13.200,00
10	ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN	1.100,00	4.400,00
11	JBV COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	2.800,00	11.200,00
12	CARLOS ALBERTO THOMÉ & FILHOS LTDA	1.509,00	3.018,00
13	JDM BECCON & CIA LTDA EPP	1.400,00	2.800,00
14	ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN	390,00	780,00
15	CARLOS ALBERTO THOMÉ & FILHOS LTDA	299,00	1.196,00
16	CARLOS ALBERTO THOMÉ & FILHOS LTDA	275,00	1.100,00
17	CARLOS ALBERTO THOMÉ & FILHOS LTDA	287,00	1.148,00
18	CARLOS ALBERTO THOMÉ & FILHOS LTDA	490,00	13.720,00
19	CARLOS ALBERTO THOMÉ & FILHOS LTDA	294,00	2.352,00
20	JBV COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	530,00	3.180,00
21	JDM BECCON & CIA LTDA EPP	1.400,00	5.600,00
22	CARLOS ALBERTO THOMÉ & FILHOS LTDA	760,00	4.560,00
23	CARLOS ALBERTO THOMÉ & FILHOS LTDA	979,00	3.916,00
24	JDM BECCON & CIA LTDA EPP	2.790,00	11.160,00
25	CARLOS ALBERTO THOMÉ & FILHOS LTDA	1.125,00	4.500,00

Aberto os envelopes e conferido os documentos das empresas que registraram as melhores ofertas, foi ratificado os itens e valores unitários das mesmas. Com vista aos elementos edilícios, as empresas a seguir tiveram seus itens e valores registrados da seguinte forma: A empresa **ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN**, registrou melhor oferta nos itens 07-08-09-10 e 14, com o valor total de R\$ 37.420,00 (Trinta e sete mil quatrocentos e vinte reais); A empresa **CARLOS ALBERTO THOMÉ & FILHOS LTDA**, registrou melhor oferta nos itens 06-12-15-16-17-18-19-22-23 e 25, com o valor total de R\$ 39.262,00 (Trinta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais); A empresa **JBV COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, registrou melhor oferta nos itens 01-02-03-04-11 e 20, com o valor total de R\$ 28.840,00 (vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais); A empresa **JDM BECCON & CIA LTDA EPP**,

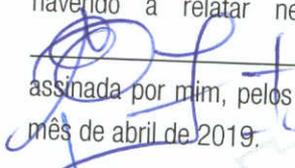


Estado do Rio Grande do Sul
Município de Entre-Ijuís

Criado pela Lei Estadual nº 8.558, de 13 de Abril de 1988
Redução de São João Batista - 1ª Fundação de ferro do Brasil



registrou melhor oferta nos itens 05-13-21 e 24, com o valor total de R\$ 29.200,00(vinte e nove mil e duzentos reais); O valor total geral montou em R\$ 134.722,00(cento e trinta e quatro mil setecentos e vinte e dois reais). Os representantes abriram mão do direito de interpor recurso após indagações confirmando este ato. Assim, tendo por base o resultado classificatório apresentado, os itens serão registrados às empresas licitantes classificados em primeiro lugar para surtir os efeitos legais. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo legal. O critério de julgamento, conforme o item 12.5 do Edital, foi o de "MENOR PREÇO". Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 11h13min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e representantes presentes. Em Entrê-Ijuís/RS, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2019.



JBV COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
Luis Ovidio Rodrigues

~~~~

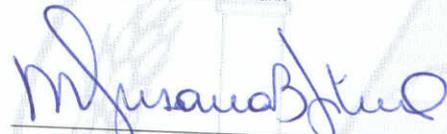
~~JDM BECCON & CIA LTDA EPP
Marcelo Eugenio Scalco~~



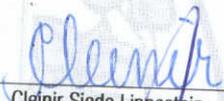
ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN
Ricardo Zimmermann



CARLOS ALBERTO THOMÉ & FILHOS LTDA
Marlete Inês Schneider Morgenstern



Marta Susana Burkhard da Silva
Apoio



Cleir Siede Lippstein
Apoio



Gisiane Medeiros Moraes
Apoio



Renato Pizetta
Apoio